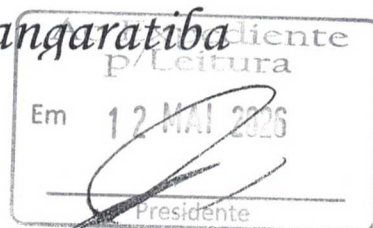




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 301 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar a criação de um mirante turístico na Cachoeira Vêu da Noiva, localizada no bairro Cachoeira I, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba/RJ, com infraestrutura adequada para visitação, contemplação e valorização ambiental e turística da localidade.”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de um mirante turístico na Cachoeira Vêu da Noiva de Muriqui, importante ponto natural que possui grande potencial paisagístico e turístico para o município.

A proposta visa proporcionar maior segurança, acessibilidade e organização aos visitantes, bem como fomentar o turismo sustentável e o desenvolvimento econômico local, valorizando a beleza natural da região.

Sugere-se que o projeto contemple estrutura integrada ao meio ambiente, com utilização de madeira tratada, corrimãos, guarda-corpo de proteção, cordas para acabamento paisagístico, iluminação adequada, placas de orientação e conscientização ambiental, além de espaço destinado à contemplação da cachoeira.

Sugere-se, ainda, que o projeto contemple acessibilidade adequada às diversidades humanas, garantindo melhores condições de acesso e utilização do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como o estudo da possibilidade de incentivo à atuação de guias turísticos locais, promovendo geração de renda e fortalecimento do turismo ecológico no município.

Dessa forma, considerando a relevância da presente demanda para o turismo, lazer, segurança e preservação ambiental, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação da população e dos visitantes da região.

Mangaratiba, 11 de MAIO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador – Autor



Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro- Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000